

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

**Dispõe sobre a revisão geral anual  
dos salários e do vale alimentação  
dos empregados da Agesan-RS**

**Pedro Luiz Rippel**, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a Resolução de definição de cargos e salários, manda à publicação a presente Resolução:

Art. 1º Por meio desta Resolução fica estabelecido a revisão geral anual dos salários e do vale alimentação dos empregados da Agesan-RS pelo índice IPCA-IBGE, no percentual de 5,06%, conforme preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2024, conforme Resolução AGO 001/2018 e suas alterações.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL  
PRESIDENTE DA AGESAN-RS